



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 31 DE JANEIRO DE 2024

Às quatorze horas e trinta e um minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o Presidente desta Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, invocando a permissão divina, declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Alcides Gusmão da Silva, Sérgio de Abreu Brito, Silvana Lessa Omena, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Por ocasião do julgamento da Representação Especial PJE nº 0602212-13.2022.6.02.000 compareceram também os Senhores Desembargadores Eleitorais Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, José Cícero Alves da Silva e Jamile Duarte Coêlho Vieira. A sessão contou com a presença das Senhoras Camila Csoke Santos e Heloyse Sarah Melo de Lira, desempenhando a função de Tradutoras-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral pelo *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/live/mOKzcJmol0E?feature=shared>. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Após, o Senhor Presidente deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir:

PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELA DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA JAMILE DUARTE COÊLHO VIEIRA - REPRESENTAÇÃO ESPECIAL PJE Nº 0602212-13.2022.6.02.0000 - REPRESENTAÇÃO ESPECIAL. FINANCIAMENTO DE CAMPANHA. ILICITUDE. PROPAGANDA ELEITORAL NEGATIVA. PANFLETOS. PEDIDO DE PROCEDÊNCIA. ORIGEM: MACEIÓ/AL. RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. REPRESENTANTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL ALAGOAS. ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE - AL14747. REPRESENTADO: JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA. ADVOGADOS: JOSÉ RICARDO MORAES DE OMENA – AL5618 E OUTROS. O julgamento do presente processo foi suspenso em razão de liminar concedida pelo Presidente do TSE, Ministro Alexandre de Moraes. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ELEITORAL PJE Nº 0601723-73.2022.6.02.0000 – AÇÃO. INVESTIGAÇÃO. JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER. POLÍTICO. ECONÔMICO. CONDUTA VEDADA. PEDIDO DE PROCEDÊNCIA. CONDENAÇÃO. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. INVESTIGANTE: ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA. ADVOGADOS: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES – AL4801 E OUTRO. INVESTIGANTE: COLIGAÇÃO ALAGOAS MERECE MAIS. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS – AL8004 E OUTROS. INVESTIGADO: PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139. INVESTIGADO: RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS. INVESTIGADO: PAULO AMORIM FEITOSA FILHO. ADVOGADOS: ADILSON BISPO DOS SANTOS – AL13046 E OUTRA. INVESTIGADO: WILSON SILVA. ADVOGADOS: ADILSON BISPO DOS SANTOS – AL13046 E OUTRA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE os pedidos deduzidos na presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral, nos termos do voto do Relator. O Presidente proferiu voto. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601282-92.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. REQUERENTE: MÁRCIO FERNANDO LESSA MAGALHAES. ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES - OAB AL5865-A E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha do candidato MÁRCIO FERNANDO LESSA MAGALHÃES, referentes às Eleições de 2022, com base no art. 74, inciso III, da Resolução TSE nº 23.607/2019, nos termos do voto do Relator. **REPRESENTAÇÃO PJE Nº 0600281-38.2023.6.02.0000** – REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA PARTIDÁRIA. VEICULAÇÃO. TELEVISÃO. PEDIDO DE CONCESSÃO LIMINAR. PEDIDO DE PROCEDÊNCIA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÉRGIO DE ABREU BRITO. REPRESENTANTE: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADOS: BRUNO LOPES CURSINO - OAB AL17744-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

A E OUTRO. REPRESENTADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB – DIRETÓRIO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - OAB AL8139-A E OUTRA. **Decisão:** O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto. Antes, o Relator votou no sentido de NÃO CONHECER do Pedido atinente às postagens veiculadas no Instagram, em face da incompetência originária do TRE/AL para a matéria; rejeitar as Preliminares de: a) necessidade de Ajuizamento de Distinta Representação para apurar cada nova Propaganda partidária; e b) ausência de transcrição de mídias da Propaganda Partidária, em face da Transcrição ofertada nas Alegações Finais do partido representado; e no mérito, julgar PROCEDENTE a Representação da seguinte forma: a) cassar o dobro do tempo referente ao direito de transmissão em televisão (TV) do Diretório Estadual de Alagoas do Partido Socialista Brasileiro (PSB/AL), equivalente a 40 Inserções de 30 Segundos, a ser efetivada nos semestres seguintes ao trânsito em julgado da condenação, até o exaurimento da penalidade; b) aplicar ao PSB/AL multa (astreintes) no valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) pelo Descumprimento de Decisão Judicial Liminar da Relatoria. Não houve antecipação de votos. Sustentações orais dos causídicos Thiago Rodrigues Pontes Bomfim e Igor Franco Pereira dos Santos. Na parte administrativa, foi aprovada a alteração do calendário de fevereiro, passando a sessão do dia 22 a ser de forma presencial, e a do dia 29 a ser de forma virtual, mantendo-se os demais dias conforme calendário anteriormente publicado em 26 de janeiro de 2024, no DJE Edição nº 15/2024. Ato contínuo, dada a palavra à Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira, Ouvidora Regional Eleitoral e Ouvidora da Mulher, esta procedeu à leitura do Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas pela Ouvidoria Regional Eleitoral de Alagoas, durante o ano de 2023, o qual fora disponibilizado previamente a todo Pariato, cujo conteúdo segue na íntegra: “INTRODUÇÃO – A Ouvidoria auxilia o cidadão eleitor possibilitando que as manifestações decorrentes provoquem a melhoria dos serviços prestados por esta Justiça Especializada, reconhecendo os cidadãos sem qualquer preconceito, como sujeito de direitos, dando o tratamento adequado às demandas recebidas, utilizando a linguagem cidadã com a preocupação no reconhecimento da singularidade de cada pessoa, atentando-se ao uso de recursos comunicacionais tanto verbais quanto não verbais para alcançar o maior número de pessoas, a conhecida comunicação inclusiva. Outrossim, é o núcleo responsável pela Lei de Acesso à Informação,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

por receber as demandas relacionadas à violência contra a mulher, sobretudo a violência aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina, buscando sempre a interação com a Comissão de Incentivo à Participação Feminina e Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal, além de atuar como encarregada na Lei de Proteção de Dados, acompanhamento do Serviço de Informação ao Cidadão- SIC. Nossas demandas são respondidas preferencialmente em formato eletrônico, e sempre encaminhamos as manifestações apresentadas, respeitando as atribuições e competências de cada setor, sempre em observância à legislação. Atuamos na forma de recomendações, ou seja, não há interferência nas decisões dos juízes, nem substituição das atribuições da Corregedoria. Fazemos a intermediação entre o público e o Tribunal, sem aplicar penalidades ou determinar qualquer medida à Secretaria e aos Cartórios Eleitorais. Desta forma, sempre encaminhamos as manifestações apresentadas, respeitando as atribuições e competências de cada setor, em observância à legislação, colaborando com uma boa gestão por parte da Administração. Ressaltamos, todavia, que as reclamações, sugestões e críticas às unidades não pertencentes ao âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas serão remetidas aos respectivos órgãos, comunicando tal providência ao interessado. Na oportunidade, salientamos que atualmente contamos com um eleitorado de 2.362.995 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e cinco mil) eleitores. PERÍODO DE ATUAÇÃO DOS OUVIDORES 2023 – Desembargador Eleitoral Eduardo Antônio Campos Lopes até 21.06.2023, término do mandato como Jurista e conseqüentemente como Ouvidor. Desembargadora Eleitoral Jamile Duarte Coelho Vieira de 09/05/2022 a 20/06/2023 como Ouvidora Substituta e Ouvidora da Mulher. Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena de 21/06/2023 a 05/07/2023 como Ouvidora Substituta e Ouvidora da Mulher. Desembargadora Eleitoral Jamile Duarte Coelho Vieira de 06/07/2023 até os dias atuais como Ouvidora Substituta e Ouvidora da Mulher. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS – Cabe à Ouvidoria receber as manifestações dos cidadãos, interpretá-las e buscar soluções para cada caso, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de prestação do serviço público, fortalecendo a cultura de efetivação e concretização dos Direitos Humanos. Recebemos, no transcurso do ano de 2023, as seguintes demandas extraídas na estatística do Sistema SEI: Acesso à Informação: 216; Crítica: 2; Denúncias: 12; Elogio: 6; Processo Administrativo: 59; Processo Relativo à Gestão de Pessoas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

32; Reclamação: 33; Solicitação de Providência: 81; Solicitação de Simplificação: 5; Solicitações Diversas: 76; Sugestão: 7; Despacho: 246; E-mail: 471; Total: 1241. **EVENTOS E PARCERIAS REALIZADAS PELA OUVIDORIA** – Evento Mulher e Poder: uma reflexão necessária, iniciativa da Comissão de Participação Institucional Feminina em conjunto com a Ouvidoria da Mulher, tendo como palestrantes: Lazara Cristina do Nascimento de Carvalho e Margarete de Castro Coelho, no dia 22 de março de 2023, das 19 às 22 horas, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Termo de Cooperação Técnica assinado em 06 de dezembro de 2023, celebrado com as Ouvidorias da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Alagoas, Governo do Estado, Governo do Município de Maceió, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. O evento teve por objetivo a formação da REDE OUVIR/AL, para fortalecer e integrar as atividades das Ouvidorias, visando integrar processos e sistemas para o compartilhamento das manifestações registradas em prol da transparência pública, ouvidoria e controle social. **PARTICIPAÇÃO DA OUVIDORA CURSOS/PALESTRAS /ENCONTROS** – Jamile Duarte Coelho Vieira: Cerimônia de posse da Comissão Executiva do Colégio de Coordenadoras da Mulher -COCEVID, bem como para a primeira reunião das Ouvidoras das Mulheres; Período de 14 a 16 de fevereiro de 2023; Brasília e Curitiba. Encontro das Ouvidorias da Justiça Eleitoral; Período de 18 a 19 de maio de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. XV Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (ECOJE) , II Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM); Período 22/11/2023 a 24/11/2023; Realizado em Florianópolis. **PARTICIPAÇÃO EM CURSOS/PALESTRAS/ENCONTROS DAS SERVIDORAS DA OUVIDORIA** – Ana Livia Nunes de Sá Pereira: Entretenimento Digital: do Direito aos Negócios; Período: 30/01/2023 à 02/02/2023; Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio; Duração: 11 h. Capacitação em Sustentabilidade; Período: 04/08/2023; TRE-AL; Duração: 3.30 h. Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias; Período: 18 a 20/09/2023; Escola Nacional de Administração Pública; Duração: 20 h. Direito Eleitoral; Período 20/09/2023 à 09/10/2023; Instituto Legislativo Brasileiro; Duração: 40 h. Educação Inclusiva; Período: 09 a 11/10/2023; Fundação Bradesco/Escola Virtual; Duração: 20h. Proteção ao Denunciante e Atendimento de Denúncias em Ouvidoria; Escola Nacional de Administração Pública; Período:

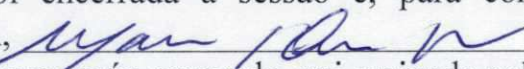


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


16 a 19/10/2023; Duração: 20h. Serviços Públicos e Defesa do Usuário; Escola Nacional de Administração Pública; Período: 20 a 23/10/2023; Duração: 20h. Curso de Gênero e Atuação Legislativa; Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados; Período: 23 a 27/10/2023; Duração: 32h. Atendimento em Ouvidorias: Acolhimento, Sofrimento Mental e Intervenções Possíveis; Período 30 a 31/10/2023; Conselho Nacional de Justiça; Duração: 10 h. Princípios Básicos de Integridade e Complacência para o Poder Judiciário; Período 31/10/2023 a 07/11/2023; Conselho Nacional de Justiça; Duração: 15 h. Sustentabilidade na Administração Pública; Período 08 a 13/11/2023; Escola Nacional de Administração Pública; Duração: 28 h. Curso de Gestão de Pessoas por Competências; Período: 11/12; Duração: 2h. Dóris Maria de Luna Tenório: Palestra Mulher e Poder; Período 22/03/2023; TRE-AL; Duração: 2 h. Lei nº812/90 e suas Alterações; Período: 23/03/2023 à 12/04/2023; Escola Nacional de Administração Pública; Duração: 40 h. Palestra Capacitação em Sustentabilidade; Período: 04/08/2023; TRE – AL; Duração: 3.30 h. II Encontro Nacional de Servidoras e Servidores de Ouvidorias da Justiça Eleitoral; Período 30/08/2023 a 01/09/2023; Tribunal Superior Eleitoral; Duração: 14 h. Enfrentamento à Violência contra a Mulher; Período 25/09/2023 a 28/09/2023; ABBA Cursos; Duração: 20 h. A Lei Maria da Penha no combate à violência doméstica; Período 30/09/2023 a 05/10/2023; ABBA Curso; Duração 20 h. Curso de Gestão de Pessoas por Competências; Período: 11/12; Duração: 2h. XV Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (ECOJE) II Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM); Período 22/11/2023 a 24/11/2023; Realizado em Florianópolis. CONSIDERAÇÕES FINAIS – São muitos os desafios enfrentados pela Ouvidoria, principalmente na revisão da estrutura mínima de pessoal prevista na Resolução TSE nº 23.705/2023, para que venha ser compatível com o porte de cada Tribunal conforme temática discutida no XV Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, realizado em Florianópolis /SC, que expomos a seguir: Reforçar a necessidade do reconhecimento das Ouvidorias como integrantes da Alta Administração dos Tribunais, estabelecendo uma estrutura gerencial mínima, com, pelo menos, um cargo comissionado (CJ) para o gestor administrativo da Ouvidoria, cuja nomeação seria exclusiva para recair em servidor efetivo da Justiça Eleitoral. É o nosso relatório”. Em seguida, a Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira solicitou que o aludido relatório fosse publicado em sessão, bem como no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e também no sítio eletrônico do

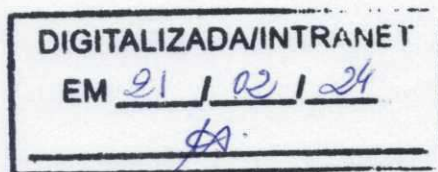


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e seis minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 8 de fevereiro de 2024.


DES. KLEVER RÉGIO LOUREIRO
Presidente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Desembargador Presidente deste Tribunal.
Diretor-Geral, lavrei a presente ata que após aprovada, vai assinada pelo Senhor
MAURICIO DE OMEIA SOUZA
horas e trinta e seis minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu,
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Nada mais havendo a tratar, às quinze

Maceió, 8 de fevereiro de 2024.

DES. KLEBER RÊGO LOUREIRO
Presidente

DIGITALIZADA INTRANET
EM 21/02/24
AB